

Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 02/03/2026 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou mediante solicitação pelo e-mail: [concorrenciapmbv@gmail.com](mailto:concorrenciapmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2026.

Joana Dárc Rabelo  
Agente de Contratação – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2026-SRP  
Processo nº 033254/2025 – SMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte aeromédico, em UTI aérea infantil utilizando aeronave bimotor turbo-hélice com velocidade mínima de 330km/h, com equipe especializada, incluindo serviço de transporte terrestre em ambulância tipo “D”, afim de atender as necessidades do Hospital da criança santo Antônio –HCSA da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 04/02/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 21/01/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Agente de contratação/Pregoeira – Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90069/2025 – SRP  
Processo nº 006025/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações ao Edital, interpostos pelas empresas WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA e CARBOXI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA, fulcrado nas respostas da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga respequitivamente PARCIALEMTE PROCEDENTE e PROCEDENTE os pedidos dos objetos das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informo que o processo continua SUPENSO SINE DIE para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Gabrielle Pinto de Oliveira  
Agente de contratação/Pregoeira - Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 034247/2025 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestras para atender as demandas na 13ª Semana Pedagógica da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Boa Vista, em favor da empresa ANDRÉ CURVELLO ARTE E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 52.073.408/0001-97, pelo valor total de R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elementos de despesas: 3.3.90.39.00, funcional programática: 12.361.0016.2040, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2026.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0116/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 005913/2026,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Camila Gabriela Silva Rodrigues, Matrícula nº 953368, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, em razão de usufruto de férias da titular Clara Rodrigues dos Santos, no período de 12/1/2026 a 10/2/2026.

Boa Vista - RR, em 14 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0117/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca das Chagas Fernandes Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26330, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, por 61 dias, no período de 21.9.2025 a 20.11.2025, conforme o Processo nº 029432/2025.

Boa Vista - RR, em 14 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas